

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.115 • Quarta-Feira, 03 de Março de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 237, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISELE DE CASTRO RAMALHO do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a partir de 02 de março de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 04/2021.

Processo: 4.001/2020 - PE nº 08/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 19.031.878/0001-12.

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (tubos, agulhas, adaptador, kits VDRL e caixa térmica), para atender a demanda da Unidade de Saude Dr. João de Brito. Valor: R\$ 660,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.35.0103.2673 Gerenciamento das ações do programa IST/HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS

3.3.90.30.35 Material Laboratorial.

Data da Assinatura: 26/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. EDISON YOSHIO MITSUMOTO - AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 03/2021.

Processo: 4.001/2020 - PE nº 08/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 22.803.038/0001-35.

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (tubos, agulhas, adaptador, kits VDRL e caixa térmica), para atender a demanda da Unidade de Saude Dr. João de Brito. Valor: R\$ 2.703,89.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.35.0103.2673 Gerenciamento das ações do programa IST/HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS

3.3.90.30.35 Material Laboratorial.

Data da Assinatura: 26/01/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Srª Ana Paula Evangelista da Mata - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 02/2021.

Processo: 4.001/2020 - PE nº 08/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 09.100.467/0001-88.

Objeto: aquisição de materiais de procedimentos (tubos, agulhas, adaptador, kits VDRL e caixa térmica), para atender a demanda da Unidade de Saude Dr. João de Brito. Valor: R\$ 208,35.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.115 • Quarta-Feira, 03 de Março de 2021



25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 Fundo Municipal de Saúde
 10.35.0103.2673 Gerenciamento das ações do programa IST/HIV/AIDS E HEPATITE VIRAIS
 3.3.90.30.35 Material Laboratorial.
 Data da Assinatura: 25/01/2021.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Srª Vanessa Bruno - W.N. DIAGNOSTICA EIRELI.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da GELIC, torna público o resultado da Habilitação do **Concorrência nº. 10/2020**, processo nº **26160/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB, PARA ABRIGAR NOVAS INSTALAÇÕES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.** Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, a licitante a seguir descrita foi declarada **HABILITADA**:

MARINA DIB BUAINAIN EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.705.770/0001-89

EMPRESAS INABILITADAS:

CONNECT FAST CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.551.402/0001-59
RAFAEL TOGNINI PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.770.119/0001-37
GOMES & AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.688.640/0001-24
SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 16.637.927/0001-77

Concede-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recurso a data de abertura das propostas de preço fica marcada para 15 de Março de 2.021, às 09:00hs.
 Corumbá/MS, 03 de Março de 2021.
 Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 008, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Instalação e ratificação de servidores para comissão de sindicância nos autos nº 2736/2021.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instalar comissão sindicante abaixo para apuração dos fatos ocorridos nos autos 18.528/2020.

Art. 2º. Designar **VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA** - matrícula n. 7426, para compor comissão sindicante nos autos 2736/2021.

Art. 3º. Designar **MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA** - matrícula n. 6278 para compor comissão sindicante nos autos 2736/2021.

Art. 4º. Os servidores designados estão incumbidos de apurar sob o comando (gestão) da Corregedoria Geral do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **18.528/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º. Estabelece a vigência desta Resolução até o a conclusão (solução) final do presente procedimento.

Art. 6º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 27/01/2021.

Corumbá-MS, 03 de março de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Governo
 PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO

Termo de Retificação:

Publica-se por incorreção referente ao Edital nº 02/02/2021, publicado em Diário

Oficial, no dia 02/03/2021, destinado a contratação Temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, cargo/função de Médicos Plantonistas/Emergencialistas. Do nome do candidato: Onde se Lê: LIAN SARTORE SEGANTINI
 Leia-se: BRUNO LIAN SARTORE SEGANTINI

Corumbá, 03 de março de 2021

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
 RESP.PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
 Port."P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretário Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente **EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, e no Artigo 34 da Lei Complementar 004/91**, o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à **Coordenação de Fiscalização e Posturas**, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel de sua propriedade ou sob sua responsabilidade, **NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7011	Representante do Espólio de Zaquias Anache Gomes	02/02/2021
7025	União Umbandista Corumbaense (seu representante)	25/02/2021
7019	João Lucas Martins (ou seu representante)	25/02/2021
7026	Benedito Paulo Saab e outra	25/02/2021
7027	Benedito Paulo Saab outro	25/02/2021

Corumbá, 26 de Fevereiro 2021

Eliane Carmen Simões Pedraza
 Fiscal de Posturas Municipal
 Matrícula: 440

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ENIO RIBEIRO QUIDÁ JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Exonerar **BRUNA ALECRIM DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Nomear **ENIO RIBEIRO QUIDÁ JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, designado como Coordenador de Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 4º Nomear **BRUNA ALECRIM DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2021.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
 Diretor-Presidente da FUNEC

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº. 749 - 2.021.**

“Altera o Caput e Cria o Item 9 do Artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá e Cria o Artigo 55-E, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou**, o presente Projeto de Resolução.

Artigo 1º. - Fica alterado o Caput e Cria-se o Item 9 do Artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, com as seguintes redações:

Artigo 51 - As Comissões Permanentes são 09 (nove), composta cada uma de três membros, com as seguintes denominações:

(.....).

9 - Relações Exteriores e Direito Internacional.

Artigo 2º. - Cria-se o Artigo 55-E no Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá, com a seguinte redação:

Artigo 55-E - Compete a Comissão de Relações Exteriores e Direito Internacional opinar quanto ao mérito, nas matérias relacionadas direta ou indiretamente com a Direito Internacional, Público e/ou Privado, e especialmente sobre matérias relacionadas à Região Fronteiriça, como Migração; Imigração; Relações Diplomáticas, Econômicas e Comerciais, Culturais e Científicas com o País vizinho; relações com entidades internacionais multilaterais e regionais, dentre outras matérias relevantes à região de fronteira entre Brasil e Bolívia no Município de Corumbá.

Artigo 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2.021.

Roberto Gome Façanha
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 750 - 2.021.

“Constitui a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Corumbá”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou**, o presente Projeto de Resolução.

Artigo 1º. - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 2º. - Essa Comissão terá como finalidade tratar dos assuntos relacionados à Pandemia da Corona Vírus, assim como ao tratamento dos assuntos relacionados à incidência de casos de Dengue em Corumbá.

Artigo 3º. - Esta Comissão será constituída por 5 (cinco) membros.

Artigo 4º. - A presente Comissão será extinta em 12 (doze) meses, ou quando concluídos os trabalhos.

Artigo 5º. - Não concluídos os trabalhos desta Comissão no prazo estabelecido no Artigo anterior, poderá a presente Comissão ter seu prazo de funcionamento prorrogado por igual período, após deliberação do plenário, nos moldes do § 8º., do Artigo 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá.

Artigo 6º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2.021.

Roberto Gome Façanha
Presidente